

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)



COMUNICADO Nº 04/2012

A Direção da FGP aprovou, no passado dia 05 de julho, o novo Regulamento Geral que representa um passo importante no sentido de dar ao funcionamento da Ginástica portuguesa um rosto condizente com o projeto de gestão apresentado pela atual equipa diretiva.

Tal documento, sabemos, é, em determinados aspetos, um corte significativo com procedimentos instalados ao longo dos anos nas várias disciplinas e, por isso, necessitará, obviamente, de um tempo de maturação que permita aos diversos agentes desportivos assimilarem, no seio dos seus projetos desportivos, as mudanças agora operadas.

Além disso, alguns agentes desportivos, têm tido alguma dificuldade em compreender as razões e os benefícios associados às alterações inscritas no Regulamento Geral acima referido.

Neste quadro, a Direção da FGP reconhece que a implementação de alterações tão profundas a cerca de um mês do início da nova época desportiva poderia criar instabilidade na preparação dos projetos desportivos dos clubes e na gestão da carreira desportiva de alguns ginastas.

Assim, a direção da Federação de Ginástica de Portugal decidiu que, à semelhança da estratégia adotada para a Ginástica Acrobática, os escalões etários definidos para as várias disciplinas terão um período de carência de um ano, ganhando eficácia apenas para a época desportiva 2013/2014. Para a época desportiva 2012/2013, os escalões etários serão definidos pelos manuais de cada uma das disciplinas.

Lisboa, 30 de julho de 2012

P'la Direção

(João Paulo N. O. Rocha)